**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Solicitação nº 030/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **ELEMENTOS** | |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.  Diante da complexidade e diversidade de demandas enfrentadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura da Prefeitura de Palmitos, identificou se a imprescindível necessidade de aquisição de material gráfico para atender às demandas inerentes a essas áreas estratégicas.  A constante busca por uma administração pública eficiente e transparente exige meios eficazes de comunicação, e é nesse contexto que a contratação de material gráfico se torna crucial para a consecução dos objetivos institucionais. A comunicação visual desempenha um papel central na transparência e no fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade. A padronização de documentos, panfletos informativos, materiais educativos e demais peças gráficas é fundamental para transmitir de maneira clara e acessível as informações sobre programas, serviços e ações desenvolvidas pelas secretarias. Esse aspecto é especialmente relevante nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, onde a disseminação de informações é essencial para a conscientização da população e o pleno exercício dos direitos sociais.  O material gráfico também se mostra indispensável na divulgação de campanhas de saúde pública, programas educacionais, eventos culturais, além de facilitar a prestação de contas à comunidade sobre os investimentos realizados em infraestrutura. A uniformização visual das informações contribui para a construção de uma identidade institucional sólida, promovendo o reconhecimento e a confiança da população nas ações promovidas pela Prefeitura.  Por fim, ao considerar o planejamento estratégico do município, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata das secretarias, mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município de Palmitos. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual**  A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**   * + 1. A empresa contratada deverá fornecer equipamentos e utensílios de cozinha com as características descritas na especificação de cada item, atendendo os requisitos exigidos como medidas, tamanho, material usado na produção do item, bem como qualidade, sendo que poderá ser exigido amostras de cada produto.   A empresa contratada deverá ainda:  - Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.   * + 1. -Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.     2. -Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.     3. -Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.   1. - Considerar a utilização de materiais menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO). |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**  Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante que a melhor solução é a aquisição dos materiais, por meio de empresas do ramo pertinente. Esta equipe não identificou outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser confeccionado/fabricado pela própria Administração, tendo em vista que não possui no quadro de funcionário profissionais e nem equipamentos para confecção. |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado por cada Secretaria anterior a este estudo, baseado nas informações levantadas e rotinas de cada uma, tudo de acordo com o planejamento previsto para as atividades no período, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência  A quantidade estimada para contratação, também levou em consideração licitações provenientes dos anos anteriores, sendo estes os Processos Licitatórios, n° 15/2023 e 71/2020.  Vale destacar que, as aquisições de materiais serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.  Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para os itens descritos, além de ser analisado os valores praticados por esta administração em épocas anterior e valores praticados por outras entidades e órgão públicos, através da ferramenta do banco de preços.  Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes para Metros: parâmetros:   1. - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/PriceSearch/BatchItemQuery   II - Pesquisa com em sites da internet:  III- Pesquisa com empresas especializadas no fornecimento dos itens;  Para a presente contratação, optou-se pela utilização da mediana e pela média dos valores, de acordo com o que apresentou a maior vantagem financeira, ou seja, calculou-se média e mediana para cada um dos itens, aquela que apresentou o menor valor foi usada para elaboração do preço de referência.  Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.  A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços. |
|  | **Descrição da solução como um todo**  O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.  Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes**  Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos**  Os resultados pretendidos com a presente contratação são:  • Qualidade consistente: garantia de qualidade consistente em todos os materiais gráficos produzidos, alinhando-se aos padrões de excelência desejados.  • Resposta ágil às necessidades emergentes: maior capacidade de resposta às demandas imprevistas, permitindo ajustes ágeis e adequados às necessidades das Secretarias.  • Economicidade financeira: negociação de termos contratuais mais favoráveis, incluindo descontos por volume e condições de pagamento vantajosas, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros.  • Eficiência operacional: simplificação dos processos administrativos, resultando em uma gestão mais ágil e eficiente das demandas das Secretarias. |
|  | **Impactos ambientais**  Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, sendo classificadas em positivas ou negativas. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.  Ao caso em tela, os impactos ambientais serão negativos. A contratação em questão, voltada para serviços gráficos, apresenta impactos ambientais e socioambientais que demandam atenção e medidas mitigadoras. Os impactos ambientais negativos podem estar associados ao consumo de recursos naturais, emissões de poluentes e geração de resíduos sólidos provenientes da produção gráfica. Para mitigar tais impactos, é crucial estabelecer requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos durante o processo produtivo.  A adoção de práticas sustentáveis, como o uso de insumos certificados e tintas, contribuirá para minimizar as consequências adversas ao meio ambiente. A implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, assegurará a destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo a economia circular e reduzindo o impacto no ambiente.  Além disso, medidas socioambientais podem ser incorporadas, como a promoção de empregos locais e a capacitação de mão de obra com enfoque em práticas sustentáveis. Dessa forma, a contratação busca não apenas atender às demandas das Secretarias, mas também adotar práticas responsáveis, alinhadas aos princípios de preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico sustentável. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição materiais gráficos, mostra-se VIÁVEL e NECESSÁRIA, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. Ademais, a aquisição destes matérias cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**  Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.  Caracterização do tipo de Objeto: Bem comum.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**  Não é de conhecimento dessa secretaria a existência de catálogo eletrônico de padronização, utilizado se de uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.   |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.**  **Mínima** | **Quant.**  **Máxima** | **Valor**  **Unit R$** | **Valor**  **total R$** | |  | ATESTADO MÉDICO: PAPEL BRANCO IMPRESSÃO EM PRETO. TAM. 20 X 15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. | Bloco | 10 | 500 | 17,80 | 8.900,00 | |  | AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO E LAVAGENS DE VEICULOS, CARBONO EM DUAS VIAS, 1º VIA EM BRANCO COM ESCRITA EM PRETO, 2º VIA NA COR AMARELA COM ESCRITA EM PRETO. BLOCOS COM 100 FOLHAS. TAMANHO: 15 CM X 10 CM (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | Bloco | 10 | 1000 | 18,00 | 18.000,00 | |  | AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS: CARBONO EM DUAS VIAS, 1º VIA EM BRANCO COM ESCRITA EM PRETO, 2º VIA NA COR AMARELA COM ESCRITA EM PRETO. BLOCOS COM 100 FOLHAS. | Bloco | 10 | 5000 | 18,30 | 91.500,00 | |  | BANNER EM LONA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CADA EVENTO, EM CORES, ACABAMENTO REFILE, SOLDA E ILHÓS EM ALTA RESOLUÇÃO DE 1400 DPI  (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | M² | 1 | 300 | 140,00 | 42.000,00 | |  | BANNER EM LONA, IMPRESSÃO EM CORES. (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | M² | 1 | 300 | 98,00 | 29.400,00 | |  | BLOCOS ATENDIMENTO SAMU TAMANHO/PAPEL A4 EM DUAS VIAS CARBONADAS | Bloco | 10 | 100 | 29,80 | 2.980,00 | |  | CADASTRO DOMICILIAR: MODELO DO SITE DAB (E SUS) FRENTE. | Bloco | 10 | 7000 | 65,00 | 455.000,00 | |  | CALENDÁRIO DE MESA COM 6 FOLHAS (12 PÁGINAS), IMPRESSÃO EM CORES, MEDIDAS MINIMAS DE 20X15CM FECHADO; INTERCALAÇÃO MANUAL; ARTE PERSONALIZÁVEL; ACABAMENTO CORTE E VINCO; (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 10 | 500 | 23,00 | 11.500,00 | |  | CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO IMPRESSÃO 38x14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 1 | 25 | 60,00 | 1.500,00 | |  | CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 1 | 100 | 75,00 | 7.500,00 | |  | CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO IMPRESSÃO 58X22MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 1 | 100 | 90,00 | 9.000,00 | |  | CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 1 | 25 | 145,00 | 3.625,00 | |  | CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 1 | 25 | 130,00 | 3.250,00 | |  | CARIMBO DATADOR AUTO-ENTINTADO- DATADOR MANUAL DE 4MM. COM DATA ALFA NUMÉRICA EM PORTUGUÊS. TINTA NA COR PRETA. MUDANÇA DE DATA MANUAL. | Und | 1 | 15 | 75,00 | 1.125,00 | |  | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO DE 6 DÍGITOS KW-TRIO, 7 FUNÇÕES, AUTO ENTINTAMENTO, DEVE ACOMPANHAR 1 TUBO DE TINTA. | Und | 1 | 15 | 415,00 | 6.225,00 | |  | CARTÕES PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA: EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 10 CM X 08 CM. SÃO 05 CORES DIFERENTES (BRANCA, LARANJA, ROSA, AMARELO E VERDE), COM O MESMO MODELO DE FORMATO E ESCRITA. (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 10 | 2000 | 2,10 | 4.200,00 | |  | CRACHÁ EM PVC 4X1 LAMINADO ANTI-DESGASTE COM OU SEM RFID, PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM DADOS PERSONALIZADOS FRENTE E VERSO, ADEQUADO AOS TERMOS DA LGPD. IMPRESSÃO: DIGITAL EM 1440 DPI EM ALTA DEFINIÇÃO OU TERMO TRANSFERÊNCIA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 54X86 MM, ESPESSURA: 0,30MM, 0,46 MM E 0,76 MM. | Und | 10 | 500 | 24,00 | 12.000 | |  | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO: PAPEL BRANCO ESCRITA EM PRETO. TAM. 20 CM X 15 CM. 50 FOLHAS POR BLOCO | Bloco | 10 | 1000 | 55,00 | 55.000,00 | |  | ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO TAMANHO 240X340MM, BRANCO 90G, 4X0 COR IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | Und | 10 | 3000 | 3,38 | 10.140,00 | |  | FAIXA ADESIVA PARA VEÍCULOS E BENS IMÓVEIS (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | M² | 1 | 100 | 110,00 | 11.000,00 | |  | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL: MODELO DO SITE DAB (E SUS) FRENTE E VERSO. | Und | 10 | 10.000 | 0,85 | 8.500,00 | |  | FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL(E-SUS), SULFITE 75G, 20X30CM, 100X1, FRENTE E VERSO. | Und | 10 | 5000 | 0,90 | 4.500,00 | |  | FOLDER, PAPEL COUCHÊ 115G, TAMANHO 140MM X 100MM, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO. (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | Und | 10 | 20.000 | 1,08 | 21.600,00 | |  | FOLHA OFÍCIO BRANCA - TIMBRADA: TAMANHO A4 (210 X 297 MM), EM FOLHA OFFSET 90G (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO) | Und | 10 | 20.000 | 0,48 | 9.600,00 | |  | PANFLETO TIPO 1 – TIPO FOLDER, MEDINDO 30X21CM, COM 3 VINCOS (DOBRAS), COM BRILHO, FRENTE E VERSO COLORIDO, FEITO EM PAPEL COUCHÉ 150G.   (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | Und | 10 | 10.000 | 0,62 | 6.200,00 | |  | PASTA, COM BOLSA COLADA, NAS MEDIDAS 31 X 45 CM; FOLHA EM TRIPLEX 300G/M² COM 4 X 0 CORES; BOLSO EM TRIPLEX 300G (LAYOUT A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO). | Und | 10 | 5.000 | 3,90 | 19.500,00 | |  | RECEITUÁRIO SIMPLES: PAPEL BRANCO COM ESCRITA E LOGO DO MUNICIPIO. BLOCOS COM 50 FOLHAS**.** | Bloco | 10 | 8.000 | 18,00 | 144.000,00 | |  | REQUISIÇÃO DE EXAMES: PAPEL BRANCO COM ESCRITA E LOGO DO MUNICIPIO EM PRETO. BLOCOS COM 50 FOLHAS | Bloco | 10 | 8.000 | 18,00 | 144.000,00 | |  | REQUISIÇÃO DE EXAMES: PAPEL CARBONADO EM DUAS VIAS, 1ª VIA EM BRANCO COM ESCRITA NA COR PRETA, BLOCOS COM 50 FOLHAS. | Bloco | 10 | 8.000 | 28,00 | 224.000,00 | |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**  A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP e em anexos. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  A solução para a necessidade apresentada consiste na utilização da modalidade de Pregão Eletrônico registro de preço visando à contratação de empresa para aquisição de material gráfico, tendo em vista à expertise de empresas especializadas.  A escolha da Licitação para Empresas Especializadas surge como a solução mais indicada para atender à necessidade de fornecimento de material gráfico, fundamentada em justificativas técnicas e econômicas que respaldam essa decisão. Do ponto de vista técnico, a escolha por empresas gráficas especializadas garante um padrão elevado de qualidade e profissionalismo na produção de materiais gráficos. Essas empresas possuem expertise consolidada no setor, empregando tecnologias avançadas e práticas especializadas que asseguram resultados superiores. A variedade de produtos oferecidos e a capacidade de personalização atendem às demandas específicas de cada Secretaria, proporcionando flexibilidade e adequação às diferentes necessidades de comunicação. No aspecto econômico, embora o custo possa ser ligeiramente mais elevado em comparação com outras opções, a contratação de gráficas especializadas apresenta vantagens significativas. Ao externalizar a produção gráfica, a administração municipal evita custos iniciais substanciais associados à aquisição de equipamentos, instalações e treinamento de pessoal para uma central de impressão própria. Além disso, a agilidade na produção e prazos mais curtos, características inerentes a empresas especializadas, contribuem para uma eficiência operacional que se traduz em benefícios econômicos a longo prazo. A dependência externa, apontada como um possível ponto negativo, é mitigada pela capacidade de estabelecer contratos estratégicos e parcerias duradouras com gráficas especializadas, garantindo prioridade, consistência e confiabilidade nas entregas.  Ademais, ao escolher fornecedores competitivos e bem estabelecidos, a administração municipal pode obter condições contratuais vantajosas, incluindo descontos por volume e negociações que visem otimizar os custos sem comprometer a qualidade.  Diante dessas considerações, a Contratação de Gráficas Especializadas é respaldada por argumentos técnicos sólidos, assegurando qualidade e expertise na produção de materiais gráficos, e por uma análise econômica que aponta para a eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos. Essa escolha não apenas atende às necessidades imediatas das Secretarias, mas também se alinha a uma abordagem estratégica que promove a eficácia, a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão municipal. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**  A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm , Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Modelo de execução do objeto**  A mercadoria deve ser de ótima qualidade e embalada. Deve chegar com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal dentro dos prazos estipulados sob pena de notificação. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante  E demais documentos exigidos por Lei. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**  Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.  Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. |
|  | **Forma e critérios de seleção do fornecedor.**  O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**  Conforme estipulado no Item 5, do Estudo técnico preliminar.  O custo estimado total da contratação é de R$ 1.365.745,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. |
|  | **Adequação orçamentária**  Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**  As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.  Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via endereço eletrônico ou aplicativo *WhatsApp*.  O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.  O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.  Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.  O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.  Os produtos/itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento conforme Secretaria solicitante. A realização dos serviços deverá ser nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs e, ou a combinar com a secretaria solicitante. O prazo para a realização do serviço é imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.  O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço ou da garantia do produto. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  A garantia de serviços prestados/materiais é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado. |
|  | **Amostra**  O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.  A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão.  A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.  A amostra não terá nenhum custo para este município.  Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.  No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital.  A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.  Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues.  Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município.  Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório |

**Palmitos, 01 de agosto de 2024**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vanessa Bondan Vaccarin**

**Técnica Administrativa Educacional**

**Matrícula nº 1524-03**